

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

DESPACHO

A

Secretaria Municipal de Administração

Segue através deste, a rubrica orçamentaria por fonte de recurso para realização de processo licitatório visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de materiais permanentes para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú/MA:

02 – PODER EXECUTIVO
05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0052.2016.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO – 0.1.00 – RECURSOS ORDINARIOS

02 – PODER EXECUTIVO
07 – SECRETARIA DE SAÚDE
00 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.122.0047.1019.0000 – AQUISIÇÃO DE MAT. E EQUIP. PERMANENTE
44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO – 0.1.14

02 - PODER EXECUTIVO
16 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
00 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0226.1054.0000 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
PERMANENTE - FMS
44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO – 0.1.02 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE
TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE

02 - PODER EXECUTIVO
16 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
00 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

10.302.0226.1087.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AÇÕES DO COVID-19

44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSO – 0.1.14

02 - PODER EXECUTIVO

16 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

00 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0226.1056.0000 – AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL

44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSO – 0.1.02

02 - PODER EXECUTIVO

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SEG. ALIMENTAR, NUT. E CIDADANIA

00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SEG. ALIMENTAR, NUT. E CIDADANIA

08.244.0047.1030.0000 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTE ASSISTENCIA SOCIAL

44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSO – 0.1.00 – RECURSOS ORDINARIOS

02 - PODER EXECUTIVO

17 – FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

00 – FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0047.1058.0000 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTE - FMAS

44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSO – 0.1.00 – RECURSOS ORDINARIOS

02 - PODER EXECUTIVO

15 – FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA

00 – FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA

12.361.0047.1048.0000 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTE – FUNDEB-40%

44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSO – 0.1.05 – COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB 40%

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

Atenciosamente,


Thais Noieto
Thais Barros Noieto Xavier
Responsável pela Execução Orçamentaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

Barão de Grajaú – MA, 30 de abril de 2021.

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa especificada no Processo Administrativo, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).


PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

Barão de Grajaú – MA, 30 de abril de 2021.

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa especificada no Processo Administrativo, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).




NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

Barão de Grajaú – MA, 30 de abril de 2021.

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa especificada no Processo Administrativo, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).



JACKELINE VIANA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

Barão de Grajaú – MA, 30 de abril de 2021.

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa especificada no Processo Administrativo, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).



LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO
Secretaria Municipal de Educação